



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 105/2022

Data: 25 de julho de 2022.

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: José Márcio Cavaletti

Cargo: Cinegrafista

Pontos: 52

Classe - Nível atual: D-13

Classe – Nível a progredir: D-14

Servidor: Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez

Cargo: Técnico Legislativo

Pontos: 55

Classe - Nível atual: C-13

Classe – Nível a progredir: C-14

Servidor: Márcio Marques Timóteo

Cargo: Gestor Legislativo

Pontos: 56

Classe - Nível atual: B-16

Classe – Nível a progredir: B-17

Servidor: Wander Soares Morlin

Cargo: Técnico de Informática

Pontos: 51

Classe - Nível atual: C-13

Classe – Nível a progredir: C-14



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Servidor: Bernardo Antonio Signor

Cargo: Contador

Pontos: 53

Classe - Nível atual: B-04

Classe – Nível a progredir: B-05

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.**

25/07/2022


José Hilton de A. Jeronimo

Coordenador de RH

Portaria 055/2019